



# PREFEITURA DE ITARARÉ

Portaria nº 222, de 07 de fevereiro de 2025.

**CONCEDE FÉRIAS** aos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER 15** (quinze) dias de Férias Regulamentares no período de 06/01/2025 à 20/01/2025, aos servidores abaixo:

**1. ANNE KARINE DEMETRIO DAMIELEWSKI**, R.G. nº 29.066.862-1, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, referente às férias suspensas pela Portaria nº 1409/2024;

**2. FLAVIO ROBERTO PROBST TUPA**, R.G. nº 1.757.515-4, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, referente às férias suspensas pela Portaria nº 982/2024;

**Art. 2º –** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.

